



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CRMV-MS

PORTARIA CRMV-MS N. 066, DE 12 DE MAIO DE 2022.

Designar representante do CRMV-MS para participar das reuniões permanentes da Comissão Permanente de Defesa, Bem- Estar e Direito dos Animais da Câmara Municipal de Vereadores de Campo Grande – MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CRMV-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Regimento Interno, especialmente em seu Artigo 11, letra “i”, constituído e aprovado pela Resolução n. 591 do CFMV, de 26 de junho de 1992,

Considerando a Resolução CRMV-MS n. 118/2022,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Designar a Vice-Presidente Méd. Vet. Eneida Maria de Rosa Silva Dacal CRMV-MS 1350, como membro efetivo do Conselho Municipal de Defesa, Bem-Estar Animal (COMBEA), como representante do CRMV-MS para participar das reuniões periódicas da Comissão Permanente de Defesa, Bem – Estar e Direito dos Animais da Câmara Municipal de Vereadores de Campo Grande – MS.

Artigo 2º. O representante deverá apresentar, após seu regresso, relatório dos assuntos abordados.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Campo Grande-MS, 12 de maio de 2022.

Méd. Vet. Thiago Leite Fraga
CRMV-MS n. 3875
Presidente

